

**Ata de reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.**

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sede do IPMH, situado à Rua Jorge Latour, nº 493-A, Centro, Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, convocados através de e-mail no dia vinte e oito do respectivo mês. Estavam presentes os Conselheiros Carla Aparecida Pereira, Nádia Cintia Possatto Stotzer, Natasha Jordão Guedes e o Superintendente Fábio Adriano de Lima. **Repasses de Contribuições realizadas em dezembro/2024:** A Prefeitura Municipal repassou o valor de R\$ 862.501,53 (Oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e um reais e cinquenta e três centavos) referente a folha de pagamento de novembro/2024 dos servidores ativos e patronal. Já a Câmara Municipal repassou o valor de R\$ 47.798,91 (Quarenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) referente a folha de pagamento de dezembro/2024. O IPMH repassou o valor de R\$ 11.442,06 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos) sobre os servidores ativos listados na folha de pagamento de dezembro/2024 e o valor de R\$ 9.051,08 (Nove mil, cinquenta e um reais e oito centavos) sobre folha de pagamentos dos aposentados. Repasse dos parcelamentos referente a dezembro de 2024 totalizou R\$ 4.401,93 (Quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e três centavos). O valor total das contribuições é de R\$ 935.195,51 (Novecentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). **Prazos de Repasses das Contribuições:** verificou-se que todas as entidades realizaram os repasses dentro dos prazos estabelecidos. **Parcelamentos:** A Prefeitura realizou o repasse dos Parcelamentos referente ao mês de dezembro no dia 20/12/2024, Acordo nº 457/18 no valor de R\$ 2.488,97 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) e o Acordo nº 472/18 no valor de R\$ 1.912,96 (Um mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos). **Folhas de Pagamento IPMH:** Os valores utilizados para o pagamento da folha do décimo terceiro salário e folha do mês de dezembro de 2024 dos ativos e inativos foram respectivamente de: R\$ 30.981,61 (Trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) e R\$ 1.221.526,69 (Um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). **Despesas Administrativas:** No mês de dezembro foi gasto o montante de R\$ 58.800,57 (Cinquenta e oito mil, oitocentos reais e cinquenta e sete

**Ata de reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.**

centavos) atingindo assim 2,15% do limite (3,00%) que temos para utilizar no decorrer do ano de 2024. **Aposentadorias concedidas:** Durante o mês de dezembro foi concedida a aposentadoria aos servidores: Maria Inês de Oliveira, Josué Afonso Ferraz e Sandra Luzia Pinheiro. **Pensões concedidas:** Durante o mês de dezembro não houve concessão de pensões. **Carteira de Investimento:** o Superintendente chefe Fábio Lima iniciou a apresentação da carteira de investimentos referente ao mês de dezembro; o retorno de investimento totalizou R\$ 101.655,87 (Cento e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), representando 0,09% e o retorno acumulado até dezembro alcançou R\$ 7.248.288,76 (sete milhões duzentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) equivalente a 7,15%. Como já sabido que a Meta do IPMH definida para 2024 é IPCA+5,03% a.a. sendo assim com resultado acumulado está abaixo da meta estabelecida. **Revisão de Aposentadoria de benefício de 25% concedido com base na Lei nº 8.213/1991:** Ficou informado aos conselheiros que após reanálise realizada pelo IPMH e assessoria jurídica contratada por essa autarquia, ficou constatado que o acréscimo de 25% concedido nos benefícios de aposentadoria por invalidez dos seguintes beneficiários: Carmo Aparecido da Silva; Fabiane Guimarães Ferreira; Marcela Regina da Silva Teixeira; Zilda Maria Flor; concedido com base na Legislação nº 8.213/1991 e Laudo Médico. Tal acréscimo não possui previsão na legislação que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Holambra. Diante desse fato, foi determinada pelo Superintendente Chefe a cessação do referido acréscimo nos benefícios de aposentadoria por invalidez dos mencionados beneficiários a partir da folha de pagamento de fevereiro de 2025, devido estar no período de defesa de 10 dias das partes citadas, considerando a prerrogativa da administração pública de rever seus próprios atos quando constatado erro, nulidade ou anulabilidade. Informamos aos conselheiros que cada beneficiário recebeu um termo de notificação no qual foi informado: O reconhecimento da cessação do acréscimo de 25% nos valores de aposentadoria por invalidez, considerando a ausência de previsão legal para a concessão no Regime Próprio de Previdência Social de Holambra. Dando a eles a possibilidade de exercer o direito de defesa e demais medidas cabíveis no prazo de 10 (dez) dias a partir da notificação. **Encerramento:** Por fim, não havendo mais

**Ata de reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.**

assuntos a serem tratados e todos estando de acordo com a presente ata, assina a mesma.

Holambra, 29 de janeiro de 2025



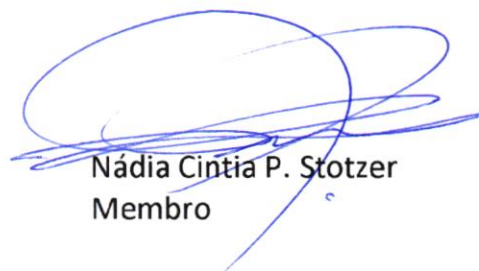
Fábio Adriano de Lima  
Superintendente Chefe  
Membro



Carla Aparecida Pereira  
Membro



Natasha Jordão Guedes  
Membro



Nádia Cintia P. Stotzer  
Membro